

DECRETO N.º 39.215, DE 26/01/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora DAMIANA SOUZA ALMEIDA,  
Matrícula n.º 983, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II,  
Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 393/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,  
01 (um) mês e 09 (nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal